**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 29/2021
PROCESSO 4688/2021 – DL 164/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal De Administração, **Sr. ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG: 15.116.765-5, e do CPF/MF 080.168.818-31, e de outro lado a empresa **DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP. P/ MICROSOFT. ASSIST. E MANUT. LTDA**, com sede à Rua Labatut nº 658, Bairro Ipiranga, São Paulo - SP, CEP 04214-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.772.269/0001-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.910.220-4 e do CPF/MF sob o nº 029.891.938-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 06 de maio de 2021, que tem por objeto a **"Locação de máquina leitora e copiadora de microfilmes da Secretaria Municipal de Administração"** para:

1. Concessão de reajuste de acordo com o índice IPCA correspondente a 10,543590%, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.326,52 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor global a ser **R\$ 15.918,24 (quinze mil e novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**;
2. **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

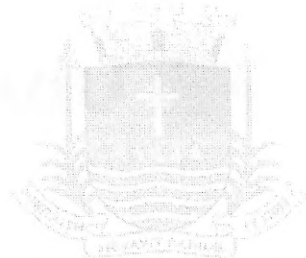
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO	191-04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 10.391,07	R\$ 5.527,17
VALOR GLOBAL		R\$ 15.918,17	





CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 de abril de 2022.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal De Administração

Fernando das Neves

Assinado de forma digital
por DANTEK COM E IMP DE
EQUIP P MICROF ASSIST E
MANUT:59772269000139
Dados: 2022.04.20 13:55:57
-03'00'

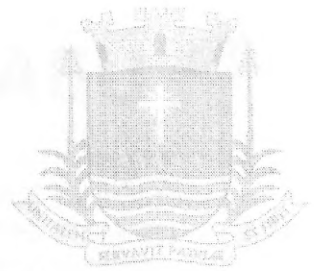
DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP. P/ MICROSOFT.
ASSIST. E MANUT. LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP. P/ MICROSOFT ASSIST. E MANUT. LTDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 29/2021 – PROCESSO 4688/2021 – DL 164/2021**OBJETO:** Locação de máquina leitora e copiadora de microfimes da Secretaria Municipal de Administração.**ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 20 de abril de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE**

Nome: ADRIANO DIAS CAMPOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 – Apto. 3

E-mail institucional: adccampos@terra.com.br

E-mail: adccampos@terra.com.br

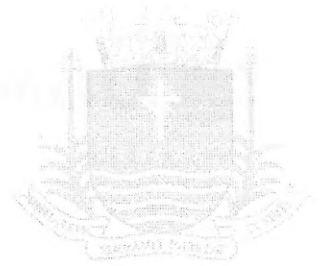
Telefone: 11 98133-9288

Assinatura: _____




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Pela CONTRATADA:

Nome: FERNANDO DAS NEVES

Cargo: SÓCIO DIRETOR CPF: 032.693.328-07 RG: 10.749.048

Data de Nascimento: 24/02/1961

Endereço residencial completo: Rua Una do Prelado, n.383, Vila Gea, cep: 04691-090

E-mail institucional comercial@dantek.com.br

E-mail pessoal: fernando@dantek.com.br

Telefone(s): 11.2914-6789

Assinatura: DANTEK COM E
IMP DE EQUIP P
MICROF ASSIST E
MANUT:5977226
9000139

Assinado de forma digital
por DANTEK COM E IMP
DE EQUIP P MICROF
ASSIST E
MANUT:59772269000139
Dados: 2022.04.20
13:54:04 -03'00'

